



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF  
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0093134/2013

Licenciamento Ambiental Nº 07190/2005/002/2012	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº.:		
APEF Nº.:		

Empreendimento: Fábrica de Móveis Midala Ltda	
CNPJ: 19.164.425/0001-64	Município: Itaguara- MG

Unidade de Conservação: Não
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco. Sub-Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-10-02-2	Fabricação de moveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe CREA MG
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Marlino dos Santos	Registro de classe CREA/MG 84985/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo nº.: 07190/2005/001/2008 AAF	CONCEDIDA

Relatório de Vistoria Nº. ASF 205/2012	DATA: 03/09/2012
--	------------------

Data: 13/01/2013

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG: 105.588/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio: 33492/D	
Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia	MASP: 1.316.073-4 OAB/MG: 140.692	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG. CEP 35.500-036 – Tel.: (37) 3229-2800	DATA: 13/01/2013
--------------	---	------------------



## 1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva pelo empreendimento **Fábrica de Móveis Midala Ltda**, referente à atividade de fabricação de móveis. A empresa está localizada na Rua Antônio Pacheco, 480, Bairro Centro, do município de Itaguara-MG.

Em 25/05/2012 a empresa formalizou o processo solicitando a licença de operação corretiva.

A atividade cuja licença foi solicitada é a Fabricação de Móveis de Madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz. Código DN 74/04: B-10-02-2, parâmetro nº empregados e área útil: 16, Classe 3 – possuindo potencial poluidor/degradador médio e porte médio.

A equipe técnica SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 03/09/2012, conforme Relatório de Vistoria ASF Nº. 205/2012.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) e demais documentos do processo, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à área na industrial e as informações complementares solicitadas foram suficientes para a conclusão da análise.

Os estudos ambientais apresentados, Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA), foram elaborados por Marlino dos Santos - CREA/MG 84.985/D, tendo sido devidamente apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica.

A empresa possui projeto aprovado de Corpo de Bombeiro. Diante disso, será cobrado no anexo I deste parecer à apresentação de definitiva do Certificado de Corpo de Bombeiro.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento **Fábrica de Moveis Midala Ltda.** dedica-se à atividade de produção de móveis em geral.

O empreendimento está localizado na Rua Antônio Pacheco, 480, Bairro Centro, do município de Itaguara-MG, operando sua atividade de segunda a sexta-feira de 07:00 horas às 17:00 horas. A área de entorno é caracterizada por residências.

A Empresa possui 80 funcionários e uma área construída de 3729m<sup>2</sup>.

As matérias-primas utilizadas no processo produtivo são madeira de *Eucalyptus*, aglomerantes, MDF e compensado. Os insumos são: energia elétrica, tintas, cola, verniz, água, etc.

Os equipamentos utilizados no processo produtivo de fabricação de móveis na Midala são: desengrossso, serra de fita, tupia, furadeira, plaina desempenadeira, serra circular, lixadeira, destopadeira, coladeiras de borda, máquina de costura, respigadeira.



## **Processo Produtivo**

A produção dos móveis de madeira está segmentada basicamente em dois tipos: retilíneos e torneados. Os móveis retilíneos são lisos, com desenhos simples de linhas retas. A matéria-prima principal empregada para a fabricação desse tipo de móvel são os aglomerados e painéis de compensados.

Os móveis torneados são aqueles que reúnem detalhes mais sofisticados de acabamentos, misturando formas retas e curvilíneas e cuja principal matéria prima é a madeira maciça de reflorestamento, podendo também incluir painéis de MDF, passíveis de serem usinados.

### **1.1 Corte da Madeira**

O corte convencional é definido como a ação de uma ferramenta de corte em uma peça de madeira, a qual produz cavaco de dimensões variadas no processamento da madeira, cuja formação depende da geometria da ferramenta de corte (afiação e ângulos de saída), tipo, superfície, e teor de umidade da madeira processada, e do movimento da ferramenta em relação à orientação das fibras.

Os cavacos são classificados quanto ao processo de origem e forma da partícula gerada:

- Tipo I: o cavaco é formado à frente da aresta de corte da ferramenta; a primeira ruptura se dá por fendilhamento e o cavaco se separa da peça por ruptura a flexão, como uma viga engastada.
- Tipo II: formado quando a ruptura da madeira se produz ao longo de uma linha que se estende a partir da aresta de corte da ferramenta; a ruptura se dá por cisalhamento diagonal e forma um cavaco contínuo. É o tipo de cavaco relacionado à melhor qualidade de superfície.
- Tipo III: as forças de corte produzem ruptura por compressão paralela e cisalhamento longitudinal, diante da aresta da ferramenta de corte; o cavaco não tem forma definida e é reduzido a fragmentos.

### **1.2 Processos de usinagem**

As atividades de transformação da madeira nas fábricas de móveis se caracterizam por diversos tipos de processos de usinagem, como: serramento, fresamento e furação, diferenciando-se de acordo com a função que a peça ou componente exercerá na montagem dos móveis.

A sequência de operações varia de acordo com a rotina de operações estabelecida para a produção de cada peça e não segue necessariamente a mesma sequência. O sequenciamento das operações depende da estrutura do produto, do modelo de organização utilizado (layout) e da programação da produção dimensionada de acordo com as capacidades dos recursos produtivos.



Fluxograma do processo de usinagem da madeira na produção de móveis.

Destopar, Aplainar, Cortar, Fresar, Furar.

### 1.3 Processos de Acabamento / Pintura

Para se obter uma boa pintura ou envernizamento da madeira é necessário o lixamento. O objetivo do lixamento é eliminar os danos causados na madeira durante o seu processo de obtenção em diversos formatos, permitindo nivelar e alisar a superfície, proporcionando uma condição ideal para a aplicação de produtos químicos.

Existem diversos tipos de lixamento, de acordo com o resultado desejado:

- Lixamento de acabamento - consiste em lixar levemente sobre a superfície já envernizada, pintada, a fim de retirar seu brilho para permitir a perfeita aderência da próxima demão.
- Pré-lixamento - se destina a retirar uma quantidade considerável de material, para eliminar defeitos de usinagem, como ondulações e marcas deixadas pelas ferramentas de corte. É um processo leve, para regularizar a superfície do material.
- Lixamento manual - usam-se lixas que são compostas por grãos abrasivos com diferentes granulometrias.

O acabamento tem função de embelezar e principalmente proteger o móvel. É um revestimento que deve formar uma película e ser duro e elástico, estar aderida, inerte a ação do ambiente e resistente aos fatores físicos e químicos. Os produtos mais comuns utilizados no acabamento de móveis são os vernizes, seladores, tintas e fundos.

Após o corte, a usinagem e o lixamento, ocorre a pintura. Os processos de pintura mais utilizados são:

- Tingimentos para dar a tonalidade requerida às lâminas e madeiras, embelezando o móvel.
- Aplicação de seladores forma a base necessária à aplicação do verniz.
- Envernizado além da beleza estética como brilho e sedosidade, protege o móvel por sua resistência a riscos e umidade.
- Aplicação de fundos forma a base necessária à aplicação de tintas ou laca.
- Laqueação efeito decorativo que apresenta um aspecto esmaltado, nas mais variadas cores, de acordo com o pedido do cliente.
- Goffrato laca com textura, muito conhecido também como fórmica líquida, é um esmalte poliuretânico texturizado, de aspecto final fosco, especialmente indicado para acabamento de móveis de escritório, cozinha, informática, dormitórios, estantes e racks.

### 1.4 Processo de estofamento



Neste setor, alguns móveis como: cadeiras e captones de camas recebem a colocação de espumas que são fixadas através de adesivo a base de água e tecido.

### **1.5 Processo de Embalagem / Expedição**

Após os produtos passarem pelo setor de acabamento realiza-se a adaptação de acessórios nos móveis como: corrediças, puxadores, sapatas, chaves e luminárias. Na sequência utiliza-se papelão ondulado e plástico na proteção dos móveis que são destinados ao setor anexo de expedição.

O setor de expedição sendo o responsável pelo destino e transporte da carga realiza a etiquetagem acomodando os móveis relacionados para a entrega.

### **2.2. RESERVA LEGAL**

O empreendimento se localiza em zona urbana, não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

### **2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

O empreendimento não fará supressão de vegetação. A madeira utilizada no processo produtivo é oriunda de floresta plantada.

### **2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

O empreendimento não está localizado em área de preservação permanente nem tampouco realiza intervenção. Não há áreas de preservação permanente na área do empreendimento

### **2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente da COPASA, sendo utilizada na lavagem de pisos e equipamentos, consumo industrial e consumo humano.

Foi detectado no momento da vistoria um poço tubular no centro do galpão industrial e uma cisterna desativada. Foi pedido no ofício de informação complementar item 3 a regularização dos dois poços. Em resposta foi enviado fotos do tamponamento dos poços.

### **2.6. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os principais impactos provenientes da operação do empreendimento são a geração de efluentes líquidos sanitários, resíduos sólidos, emissões atmosféricas geradas pelo processo produtivo e emissão de ruídos.

#### **Efluente Líquido**



Os efluentes líquidos sanitários gerados nos vestiários e sanitários eram destinados a rede pública do Município.

Foi solicitado por meio de ofício de informação complementar a implantação de um sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários. Por meio de arquivos fotográficos a empresa respondeu o ofício de informação complementar comprovando a implantação do sistema solicitado.

Os efluentes pluviais são recolhidos por canaletas de alvenaria e tubulações existentes sobre os galpões e enviadas por declividade do terreno para caixa de decantação e em seguida à rede pública do Município.

Os compressores estão em áreas circundadas por bacias de contenção, piso impermeável e cobertura.

### **Emissões Atmosféricas**

As emissões atmosféricas geradas no empreendimento são referentes ao processo produtivo de fabricação de móveis.

### **Ruídos**

Os ruídos são gerados nas máquinas e equipamentos de produção do empreendimento e movimentação de veículos dentro da empresa.

### **Resíduos sólidos**

Os resíduos sólidos gerados são os seguintes: lixo doméstico, latas de verniz, sucata metálica (imalha), serragem, sobra de madeira, EPI's, papelão e plástico.

## **2.7. MEDIDAS MITIGADORAS**

### **Efluente Líquido**

Todo é efluente sanitário é destinado ao sistema de tratamento constituído por fossa séptica, filtro e enviado na sequência à rede pública do Município.

Os compressores estão em áreas circundadas por bacias de contenção, piso impermeável e cobertura.

As águas pluviais são recolhidas por canaletas de alvenaria e tubulações existentes sobre os galpões e enviadas por declividade do terreno para caixa de decantação e em seguida à rede pública do Município.

### **Emissões Atmosféricas**

Todos os equipamentos utilizados na preparação das peças de madeira possuem tubulações que direcionam as emissões (serragem, pó, etc) a um conjunto de cinco ciclones. O local onde os ciclones estão possui cobertura e bacia de contenção.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco**

No setor de pintura a empresa possui cinco cabines de pintura a seco, todas fechadas e com filtro de papeis.

O local do acabamento final, que é o setor de lixa, possui filtro de mangas.

### Ruídos

A empresa apresentou laudo de ruídos, cujos dados apresentados estão em conformidade com a legislação vigente.

### Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados pela empresa são armazenados em baías adequadas. É realizada coleta seletiva na empresa.

Resíduo	Classificação conforme NBR 10.004/2004	Destinação
Lixo Doméstico	II A	Prefeitura Municipal
Tambor de Verniz/lata de tinta	I	Devolve para os fornecedores
Limalha	II A	Reciclagem/Sucateiro
Serragem	II B	Cerâmica
Sobra de madeira	II B	Cerâmica
EPI	I	Estoca na empresa
Papelão e Plástico	IIA	Reciclagem/Sucateiro

Será condicionado no anexo I deste parecer a apresentação das licenças ambientais e os contratos de prestação de serviços com as empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos gerados na empresa.

### 4. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, tendo sido, entretanto, necessária a apresentação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco**

Foram feitas as publicações de praxe, nos termos da DN 13/95.

A empresa aduz estar em operação desde 01/10/1976. Em sede informações complementares apresentou notas fiscais datadas de 29/05/2007, nestes termos está resguardada pela autodenúncia a que refere o artigo 15 do Decreto n. 44.844/08.

Foi acostado aos autos ART (f. 94) do profissional responsável pela elaboração do PCA e do RCA.

Cabe ressaltar que fica condicionada a apresentação de Responsável Técnico com formação específica para a atividade desenvolvida pelo empreendimento, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com prazo de validade vinculado ao da Licença.

No que tange à utilização de recurso hídrico, esta é exclusiva de Concessionária local, não necessitando, portanto, de outorga.

Detectou-se no momento da vistoria um poço tubular no centro do galpão industrial e uma cisterna desativada. Foi pedido no ofício de informação complementar item 3 a regularização dos dois poços. Após requerido, foi enviado fotos do tamponamento dos poços, bem como apresentado ART do responsável técnico pelo tamponamento do poço tubular, nos termos exigidos na Nota Técnica 01/2006 do IGAM.

O empreendimento localiza-se na zona urbana de Itaguara/MG, assim, não há qualquer exigência em relação à Reserva Legal da propriedade.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, qualquer autorização neste sentido. Cumpre ressaltar que o empreendimento está totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente, como constatado em vistoria.

A principal matéria prima utilizada é a madeira maciça de reflorestamento, podendo também incluir painéis de MDF. Outrossim, foi apresentado o Certificado de Consumidor de produtos/subprodutos da flora (fls. 43), cujo vencimento ocorreria em 31/01/2013, entretanto o prazo foi prorrogado, nos termos da Resolução Conjunta da SEMAD/IEF n. 1791/2013, para o dia 28/02/2013.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico nada obsta o deferimento do pedido da presente licença ambiental, desde que cumpridas as condicionantes impostas.



## 5. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 07190/2005/002/2012, a SUPRAM ASF sugere o DEFERIMENTO da Licença de Operação Corretiva do empreendimento fábrica de Móveis Midala Ltda localizada no município de Itaguara – MG, desde que cumpridas às condicionantes em anexo, **pelo prazo de 06 (seis) anos.**

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m <sup>3</sup> )
Intervenção em APP (consolidada)	( ) sim ( X ) não		
Supressão de vegetação	( ) sim ( X ) não		
Compensação de Reserva Legal	( ) sim ( X ) não		

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

## 6. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: ( X ) SIM ( ) NÃO

Prazo 6 anos

Data: 13/01/2013

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG: 105.588/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio: 33492/D	
Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia	MASP: 1.316.073-4 OAB/MG: 140.692	



## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 07190/2005/002/2012	Classe/Porte: 3/M	
Endereço: Rua Antônio Pacheco		
Localização: Centro		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 06 anos	
ITEM	DESCRÍÇÃO	PRAZO *
1	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da licença
2	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento e aguardar autorização desse Órgão.	Durante a vigência da licença
3	Apresentar documentação comprobatória, Certificado de Licenciamento Ambiental atualizado, da empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos contaminados Classe I, conforme norma da ABNT NBR 10.004/2004. Caso ocorra algum contratempo com a empresa hoje responsável pelo seu recolhimento, apresentar contrato firmado com outra empresa regularizada ambientalmente, com o mesmo fim.	60 dias após a concessão da LOC
4	Apresentar cópia do protocolo de envio do <b>Inventário de Resíduos Sólidos Industriais</b> , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente
5	Apresentar Certificado Final do Corpo de Bombeiro.	90 dias
6	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235	Durante a vigência da licença



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco**

6	Apresentar os contratos de prestação de serviço e as licenças ambientais das empresas responsáveis pela coleta do resíduos sólidos.	Anualmente
7	Apresentar Responsável Técnico ambiental para a atividade desenvolvida pelo empreendimento, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART., com prazo de validade vinculado ao da Licença.	60 dias

\* A partir da notificação ao empreendedor quanto à concessão da Licença.





## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 07190/2005/002/2012	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Fábrica de Moveis Midala Ltda	
CNPJ: 19.164.425/0001-64	
Atividade: Fabricação de moveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz	
Endereço: Rua Antônio Pacheco	
Localização: Centro	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 06 anos

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e Saída do sistema de tratamento de efluente sanitário	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes  Termotolerantes	Semestral

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

### 2. LAUDO DE RUÍDOS

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	semestral

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

### 3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco**

RESÍDUO				TRANSPORTADOR			DISPOSIÇÃO FINAL		OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	Razão social	Endereço completo

(\*)1– Reutilização

6 – Co-processamento

2 – Reciclagem

7 – Aplicação no solo

3 – Aterro sanitário

8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 – Aterro industrial

9 – Outras (especificar)

5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

#### **4. EMISSÃO ATMOSFÉRICA**

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Chaminé dos ciclones	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	semestral

Relatório: Enviar a SUPRAM-ASF até o dia 10 do mês subsequente os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem



**IMPORTANTE:**

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-ASF, EM FACE DO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.**

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**

